INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCLUSÃO DA CONSULTA FORMAL DO VCP III - FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 31.570.577/0001-62 ("Fundo")

Aos 07 dias do mês de agosto do ano 2026, a **BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.066.670/0001-00, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Predio Prata, 4º Andar, Osasco/SP, na qualidade de administradora fiduciária do **Fundo**, vem, por intermédio de seus representantes, tomar as deliberações da ordem do dia da Assembleia realizada de forma não presencial, por intermédio do processo de Consulta formal, conforme adiante descrito.

Convocação: Convite encaminhado aos cotistas detentores da totalidade das cotas emitidas pelo **Fundo**, para manifestação de voto por escrito acerca da matéria submetida à deliberação, inicialmente até as 10h00 do dia 24 de julho de 2026. A pedido dos cotistas, o prazo foi posteriormente prorrogado até as 10h00 do dia 07 de agosto de 2026.

Deliberações: deliberar acerca de:

1. **(Aprovar/Reprovar)** a Demonstração Contábil relativamente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Resultado: Após a apuração dos votos recebidos, foi verificada a **APROVAÇÃO** da Demonstração Contábil relativamente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025..

Diante do resultado acima, os representantes da Administradora declaram, por este Instrumento, como encerrado em 07 de agosto de 2026 o processo de consulta formal iniciado em 25 de junho de 2026, sendo assinado e arquivado em livro na forma digitalizada, para fins da Assembleia Geral de Cotistas do **Fundo.**

_____

BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Administradora